



Câmara Municipal de Resende
Poder Legislativo
Estado do Rio de Janeiro
Boletim Oficial nº 057/2020
Resende, 9 de julho de 2020

ATO Nº. 046/2020

Ementa: Designa servidora a responder e perceber pelo cargo de Diretora do Departamento de Tesouraria da Câmara Municipal de Resende, e dá outras providências.
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora VANESSA DA SILVA NOGUEIRA, matrícula 165, para responder e perceber pelo cargo de Diretora do Departamento de Tesouraria, por 20 (vinte) dias, a partir de 13.07.2020, período em que a titular do cargo, Vânia Terra Quirino Leite, 154, matrícula estará em gozo de férias.

Art. 2º. Credenciar a servidora VANESSA DA SILVA NOGUEIRA, matrícula 165, para receber adiantamento das rubricas orçamentárias referentes a Serviços de terceiros e Material de Consumo, conforme disposição do artigo 1º, da Resolução nº4.060, de 23 de outubro de 2003, durante o período no qual o servidor responderá pela Seção de Transporte da Câmara Municipal de Resende, devido as férias da titular Vânia Terra Quirino Leite.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Resende, 09 de julho de 2020.

Edson Vieira Miranda
Presidente da Câmara Municipal de Resende

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Resende – RJ
 CNPJ: 32.504.664/0001-84
 Sede Administrativa:
 Praça Oliveira Botelho, 262 – Telefax: (24) 3355-1495.
 Licitações e Contratos: (24) 3354-9275 / 3354-9274 / 3354-9250.
 FAX: (24) 3354-9271
 LICITAÇÃO: pgregoiero@cmresende.rj.gov.br
 CONTRATOS: contratos@cmresende.rj.gov.br
 Secretaria Legislativa: (24) 3354-9282
 Assessoria de Comunicação e Relações Públicas: (24) 3354-9279
 E-mail: imprensacmr@gmail.com
 Portal Oficial: http://www.cmresende.rj.gov.br/



Prefeitura Municipal
de Japeri

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 005/SEMUS/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO: 6167/2019
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ O DIA 23/07/2020 ÀS 10h00 min
REALIZAÇÃO: 23/07/2020 / QUINTA – FEIRA
HORA: 10h00 min
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS DA SAÚDE BUCAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE JAPERI.
TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Japeri, <http://www.japeri.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMUS, situada a Av. Tancredo Neves SN – Bairro Mucajá – Eng. Pedreira – Japeri - CEP 26.453-020, no horário de 09h00min as 16h00min diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL/SEMUS. No ato de requerimento do Edital, as interessadas deverão entregar 01 (um) CD-Rom novo, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão.

Japeri/RJ, 09 de junho de 2020.

ISABELE DA COSTA VIEIRA BICALHO
PREGOEIRA – SEMUS
MAT. 91821-01



Prefeitura Municipal
de Japeri

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

LICITAÇÃO Nº: 005/SEMUS/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO: 6167/2019
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REALIZAÇÃO: 08/07/2020 / QUARTA – FEIRA
HORA: 10h00 min
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS DA SAÚDE BUCAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE JAPERI.
TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
SITUAÇÃO: FRACASSADA, em razão da desclassificação das propostas das licitantes.

Japeri/RJ, 09 de julho de 2020.

ISABELE DA COSTA VIEIRA BICALHO
PREGOEIRA – SEMUS
MAT. 91821-01



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSAPROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº4850,DE 9 DE JULHO DE 2020.

Ementa: Altera dispositivo da Lei Complementar nº 53 de 10 de dezembro de 2007.

Art. 1º - O inciso II do Art. 51 da Lei Complementar Nº 53 de 10 de Dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação

“Art.51 (...)”

II – Que houverem invadido logradouro público, salvo se houver interesse da administração pública, desde que não impeça o trânsito de pessoas e veículos, a legalização se dará mediante a realização de termo de ajuste de conduta que contemplara contrapartida financeira pelo contribuinte ao Município de Barra Mansa, área de preservação ou interesse ambiental, área non aedificandi e outras semelhantes definidas na legislação vigente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSAPRESENTA, 9 DE JULHO DE 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO N. 105/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO WEB, DE CONTROLE E GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS. O Pregoeiro do Município de Barra Mansa, no uso de suas atribuições comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO supracitado, a decisão proferida pelo Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração face a REVOGAÇÃO do certame. Pelo exposto, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso, para interposição de recursos ou não. Maiores informações poderá ser obtido pelo telefone (24) 2106-3411, através do e-mail: coordenadoria.compras@gmail.com ou ainda na Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

Ezequiel Antunes Laureano
Pregoeiro



DECRETO Nº 9902, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Ementa: Autoriza contratação temporária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSAPRESENTA, no uso da atribuições de seu cargo,e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais temporários para atuação nas Unidades de Saúde;

CONSIDERANDO que o Concurso Público 001/2016, foi anulado conforme publicado no DOU do dia 28/05/2018;

CONSIDERANDO a vacância em caráter definitivo que vem ocorrendo nos últimos anos;

CONSIDERANDO a matriz Constitucional no inciso IX do artigo 37, com as condicionantes reguladas no inciso I, da Lei 3.067/99 ,

CONSIDERANDO O Decreto nº 9825 de 01 de Abril de 2020, que decreta estado de calamidade pública no âmbito do Município de Barra Mansa, em razão da emergência em saúde reconhecida pela Organização Mundial de Saúde decorrente do COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º Para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, fica autorizada a contratação emergencial dos seguintes profissionais: Motorista – 03 (três), Auxiliar Administrativo – 03 (três), Técnico De Enfermagem – 09 (Nove); Enfermeiro – 04 (Quatro), Médico Generalista– 02 (Dois) E Médico Infectologista - 01 (um) pelo período de 6(seis) meses.

Parágrafo único – A contratação poderá ser prorrogada em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 3.067/99, alterada pela Lei 4610 de 2017, em caso de continuidade do estado de calamidade pública em razão da emergência em saúde reconhecida pela Organização Mundial de Saúde decorrente do COVID-19.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSAPRESENTA, 8 de julho de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

JUSTIÇA ELEITORAL

094ª ZONA ELEITORAL DE BARRA MANSARJ

EDITAL N. 002/2020

A Exma Sra. Dra. FLÁVIA FERNANDES DE MELO BALIEIRO DINIZ, Juíza Eleitoral da 094 Zona Eleitoral de Barra Mansa/RJ, por nomeação na forma da lei, etc

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos eleitores e demais interessados que nos termos do artigo 135 do Código Eleitoral, foram designados por este Juízo Eleitoral, os locais abaixo discriminados onde funcionarão as Mesas Receptoras de Votos desta 094 Zona Eleitoral de Barra Mansa/RJ, nas Eleições Municipais de 2020.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou publicar o presente Edital, que será afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Barra Mansa/RJ aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. Eu, Paula Bock Flores, Chefe de Cartório, matr. 00106063, o digitei

N_Local	Nome_Local	End_Local	Cep	Tel	Seções	Seção_Especial	Quant_Se coes
1198	Centro Educacional Integrado Vieira da Silva	Rua Cristóvão Leal, 255 – Centro	27320-410	3323-2619	4 – 19 – 20 – 222	19	4
1244	Colégio Nossa Senhora do Amparo	Av. Domingos Mariano, 447 – Centro	27345-310	3323-4323	1 – 8/17 – 12 – 14/36 – 21/34 – 24/184 – 37 – 148 – 172	12 – 148 – 172	9
1252	Colégio Verbo Divino	Rua Prof. Mário Pinto dos Reis, 188 – Verbo Divino	27345-360	3325-7150	3 – 7 – 25 – 26 – 135 – 140 – 157 – 170	140	8
1260	Colégio Estadual Barão de Aiuruoca	Rua Professor Pedro Vaz, 08 – Centro	27310-210	3326-0141	6/183 – 11/43 – 16/185 – 23/163 – 27/137 – 28/30 – 38 – 39/40 – 41/42 – 128 – 151/166	128	11 2018 - 13
1295	Escola Municipal Prof. Leonísio Sócrates Batista	Rua Demócrito de Souza Pinto, 80 – Roberto Silveira	27310-350	3323-6651 / 3320-3497	29 – 31 – 32 – 145 – 176 – 217	32	6
1392	Escola Municipal Djair Machado Gomes	Av. Amaral Peixoto, 1250 – Bocaininha	27350-370	3326-9511	44 – 45 – 47 – 48 – 200 – 206 – 209 – 225	48	8 2018 - 7
1406	CIEP 486 – Prof. Luiz Vallejo	Estrada Gov. Chagas Freitas, 798 – Colônia Santo Antônio	27351-720	3326-0165	49 – 50 – 51 – 133 – 134 – 156 – 192 – 197 – 198 – 201 – 208 – 211 – 221	197	13
1457	Escola Municipal Joaquim Maria da Silva	Rua Joaquim Maria da Silva, 78 – Jardim América	27343-430	3328-2643	59 – 60 – 61 – 62 – 66 – 67 – 132 – 144	61 – 132	8
1503	Escola Municipal Prof. Moacyr Arthur Chiesse	Rua Padre Ernesto Zaramella, 160 – Cotiara	27347-490	3322-3415	74 – 75 – 76 – 130 – 141	130	5
1511	Colégio Estadual Jayme Silvestre de Camargo	Rua Jaime Camargo, 49 – São Silvestre	27345-100	3326-0190	77 – 78 – 79 – 80 – 85 – 86 – 160 – 173 – 204 – 218	86	10
1520	Escola Municipal Eulália Gouvêa	Rua João Afonso Borges, 844A – Vila Independência	27347-030	3326-1624	81 – 82 – 83 – 84 – 139 – 178 – 215	84	7
1635	CIEP 485 – Prof. João Baptista de Barros – Bom Pastor	Rua Siqueira Campos, s/nº – Bom Pastor	27313-000	3326-1962	109/122 – 110 – 111/136 – 112/152 – 120/161 – 121/190 – 123 – 180 – 182	180	9 2018 - 14
1643	CIEP 054 – Prof. Maria José Machado de Carvalho	Rua João Batista Athaide, s/nº – Vila Maria	27351-730	3324-4597	113 – 114 – 115 – 116 – 119 – 168 – 196 – 205 – 214 – 223	196	10 TODAS SEÇÕES + DE 380 ELEITOR
1651	Colégio Estadual Comendador Pereira Inácio	Rua José Novo, 123 – Saudade	27350-050	3326-0787	46/202 – 52/158 – 117/118 – 138/147 – 167 – 175 – 194	175 – 194	7 2018-10
1694	Escola Municipal Dr. Elvino Alves Ferreira	Rua Joaquim Fagundes Ferreira 1073 – Vila Ursulino	27351-040	3326-8393	124 – 125 – 126 – 149 – 189 – 199 – 207 – 224	126	8 2018 - 7
1821	Escola Municipal Rotary Clube	Rua Cândido Teodoro de Souza, 233 – Monte Cristo	27343-040	3324-2317	63 – 64 – 65 – 165	64	4
1830	Escola Municipal Júlio Branco	Estrada Bananal N. 1697 – Km 4	27350-000	3328-2009	212	212	1
1848	Grêmio Recreativo dos Funcionários Públicos Municipais de Barra Mansa	Est. Governador Chagas Freitas - Colônia Santo Antônio	27350-000		213 – 220 – 228	213 – 220	3 2018 - 2
1856	Centro Universitário de Barra Mansa	Rua Vereador Pinho Carvalho, 267 – Centro	27330-550	3325-0222 3325-0247	13 – 15 – 18 – 22 – 33 – 35 – 153 – 155 – 164 – 186 – 210	22 – 33 – 155 – 164 – 186	11 2018 - 9
1864	Escola Doméstica Cecília Monteiro de Barros	Rua José Alves Caldeira, 1 – Centro	27330-141	3323-4097	2 – 5 – 9 – 10 – 146 – 159 – 203	9 – 146 – 159	7
1872	Centro Educacional Amanhecer	Rua Eduardo Junqueira, 1118 – Centro	27310-000	3323-0596	216 – 229	216	2 2018 - 1
1880	Escola Municipal Provedor Sebastião de Paula Coutinho	Rua São Sebastião, 164 – São Vicente	27350-300	3326-3884	219	219	1
1899	Escola Municipal Adelaide Duarte Flores	Rua José Gonçalves Rebola, 3501	273560-000	3328-0087	226 – 227	226	2 2018 - 0

FLÁVIA FERNANDES DE MELO BALIEIRO DINIZ
Juíza da 094 Zona Eleitoral de Barra Mansa/RJ